



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 47/23

FL. N.º 30

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 30 DE MAIO DE 2023

N.º 47/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e dois minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA:-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, não pode estar presente por se encontrar, no momento, a tratar de assunto urgente e inadiável.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de maio de 2023;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Prorrogação do período de vigência do artigo 101.ºA do Regulamento do PDM- Após discussão pública;-----
2. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Auto de medição n.º 41;-----

3. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Trabalhos Complementares: Auto de Medição n.º 2;-----

4. Alteração ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar;-----

5. Campanha de esterilização de animais de companhia 2023;-----

6. Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã - Festa de Santo António 2023;-----

7. III Concurso Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2023 – Apoio Financeiro;

8. Ocupação de espaço Público – Esplanadas;-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

10. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 16/05/2023: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de maio de 2023, por unanimidade, dando-se por conforme a minuta das deliberações, então, aprovada. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----



A vereadora **Mónica Seixas** informou que nesta semana e até ao dia 4 de junho, iriam acolher no Centro de Saúde de Macieira a Velha, um estudo sobre a insuficiência cardíaca em Portugal, levado a cabo pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia. -----

Informou que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens esteve no Encontro Anual de CPCJ que decorreu no Peso da Régua, a convite da Comissão Nacional de Crianças e Jovens, onde se registou um reconhecimento e uma valorização do seu trabalho na comunidade escolar.-----

A propósito deste trabalho, deu nota da construção de um mural em conjunto com as Escolas Primárias e Jardins de Infância, o qual iria ficar exposto no jardim dos Paços do Concelho, durante o mês de junho.-----

Informou ainda, que neste fim de semana foi recebido o Festival do INATEL, que envolveu 3 concertos e espetáculos para crianças, tendo este tido um impacto muito positivo.-----

O vereador **André Silva** quis falar do feedback do evento decorrido no fim de semana – RUNCAMBRA, dizendo que este foi fantástico e teve um resultado muito positivo para Vale de Cambra, agradecendo a todos os colaboradores da Câmara Municipal pelo empenho.-----

O vereador **Frederico Martins** felicitou a Câmara Municipal, pelo evento RUNCAMBRA, realizado desde 2013 e interrompido somente pela pandemia nos anos de 2020 e 2021, esperando que este, no próximo ano, atendendo ser a 10ª edição, seja um evento municipal ainda com maior dinâmica e que seja mais um evento em prol do desenvolvimento do concelho de Vale de Cambra além fronteiras.-----

Solicitou o ponto da situação relativo ao arranjo da Praia Fluvial de Burgães e respetivo edifício, tendo em conta o ajuste direto realizado no mês de abril, para a execução dos respetivos Projetos de Especialidades, querendo saber se nesta época balnear, este espaço poderá ser usado com o mínimo de conforto e qualidade e qual a previsão da data para a sua reabertura, para que este volte a ser uma praia com potencial e funcionar como atração turística de Vale de Cambra;-----

Solicitou qual o ponto de situação sobre a obra da Escola Primária de Vila Chã, a qual se pretende pronta no próximo ano letivo, para que as crianças deixem os contentores onde se encontram atualmente a ter aulas, para usufruir de uma escola onde haja o verdadeiro conforto e qualidade pretendidas;-----

Solicitou também, o ponto de situação do assunto por si apresentado na reunião de 02/05/2023, relativo ao terreno do Sr. António Tavares de Pinho, sito entre a Travessa da Rua do Alto do Mourio e a Rua das Colmeias, em São Pedro de Castelões, para onde as águas pluviais continuam a ir, após as obras realizadas no arruamento público contíguo;

Solicitou ainda, o ponto de situação das obras da rede de drenagem de águas residuais / saneamento e rede de águas pluviais, que decorrem em Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões, bem como, quanto à substituição do empreiteiro e como esta se vai processar;

Por fim, solicitou qual o ponto de situação, relativamente ao Centro de Artes e Espetáculos, à data, tendo em conta a percentagem de obra executada pelo empreiteiro figurada no auto de medição n.º 41 e a data expetável da sua conclusão 31 de Maio de 2023, para que, não haja uma desagradável surpresa.-----

O vereador Tiago Fernandes começou a sua intervenção pelo habitual pedido de resposta ao seu requerimento de 18 de outubro de 2021; -----

-tal como o vereador Frederico Martins, pediu o ponto de situação relativamente à empreitada do Centro de Artes e Espetáculos e relativamente à empreitada de Águas e Saneamento;-----

- quanto ao Plano Estratégico para a cultura, que deu entrada na Câmara Municipal, pediu que lhe fosse dado conhecimento prévio à apresentação do mesmo; -----

- referiu ter sido contactado pelo Sr. Miguel Coelho, que lhe colocou a questão relativa aos lugares de cargas e descargas que se encontram por todo o concelho, totalmente ocupados pelo normal estacionamento, pedindo, por isso, um esclarecimento;-----

- viu que foi publicado no dia 18 de maio, uma prestação de serviços, relativamente à “logomarca” do Centro de Artes e Espetáculos, com um prazo de execução de 10 meses, o



que lhe causou perplexidade, dado que a questão já deveria ter sido tratada e estar pronta;-----

- disse ter sido contactado pelo Sr. Presidente do Centro Social e Paroquial de Arões, Sr. Padre Bento, que pediu a realização de uma reunião consigo, na qualidade de vereador da Câmara Municipal; no seguimento do referido por si, na passada reunião, solicitou à secretária do Gabinete da Vereação, a sala da vereação para o efeito, onde se encontrou na data marcada com o referido pároco e com o Vice-Presidente do Centro Social, Sr. Henrique Dias, que o acompanhou. A reunião decorria com a sua normalidade, havendo, afixado na porta, um Aviso relativo à ocupação, quando o Sr. Presidente da Câmara irrompe pela sala, não cumprimenta nenhum dos presentes, saindo-se com a frase “o que é que estão aqui a fazer” em vez de cumprimentar com um bom dia, batendo simplesmente a porta na saída.-----

Que o Sr. Presidente não tenha qualquer tipo de consideração quanto à sua pessoa, até aceita, mas a partir do momento em que estão terceiras pessoas na sala, nomeadamente o Presidente e o Vice-Presidente de uma instituição estratégica e importante para Vale de Cambra, que é o Centro Social e Paroquial de Arões, disse ser inaceitável, inadmissível, pedindo, muito respeitosamente, disse, que se retratasse, lembrando que quando entrou naquela sala, foi na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e, o mínimo que poderia ter dito, era “bom dia”;-----

- no âmbito da celebração da efeméride do Dia dos Museus, perguntou o ponto de situação, relativamente ao Museu Municipal de Vale de Cambra, dado que não tem tido informação quanto a eventuais atividades, parecendo-lhe um bocadinho desaproveitado e, pelo feedback recebido quanto às questões estruturais, nomeadamente em relação ao telhado, acha que devia haver mais cuidado para se poder celebrar “um Museu a sério”, disse.-----

- deixou, por último, a sua opinião sobre os eventos, o Festival do INATEL e RUNCAMBRA, que decorreram muito bem, face à opinião consensual de todas as pessoas, considerando

ser este tipo de eventos que projeta Vale de Cambra, merecendo as pessoas que os tutelam, o seu elogio, pela forma como decorreram.-----

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo ao vereador Frederico Martins, sobre a Praia Fluvial, informou que os projetos de especialidade se encontram ainda em execução, aguardando-se a sua entrega para se proceder à abertura do procedimento para a requalificação de todo o espaço da praia, sabendo que esta se reveste de uma grande importância para o turismo.-----

- quanto à Escola de Vila Chã, informou que a obra se encontra em andamento, havendo a expectativa de que as obras devam decorrer somente durante um ano letivo, tendo em conta os interesses da comunidade escolar, sendo expectável que isso aconteça.-----

- em relação à rua que foi pavimentada e pode ter originado o encaminhamento das águas pluviais para o terreno privado referido, sabe que havia uma “situação” criada entre vizinhos, sendo que, inicialmente um permitia ao outro a passagem dessas águas, “situação” que depois se veio a alterar, vindo agora o referido munícipe queixar-se à Câmara Municipal sobre as águas que não têm o devido escoamento;-----

-sobre a empreitada de água e saneamento de Macieira de Cambra/S. Pedro de Castelões, disse ter sido notificado o empreiteiro, contando-se o prazo a partir da receção da notificação, o que ainda se aguarda;-----

- quanto à obra do Centro de Artes e Espetáculos e a sua conclusão, o Sr. Presidente referiu que não ia ficar concluída dentro do prazo assumido entre empreiteiro e Câmara Municipal, encontrando-se já os Serviços Técnicos e Jurídicos a trabalhar nessa questão, para que possa, dentro de dias esclarecer junto dos vereadores quais as medidas que vão ser tomadas; mais disse que, e porque não são o único município que se encontra com obras objeto de candidatura com atrasos na sua execução, a CCDRN e CCDRC, face aos pedidos de diversas Câmaras Municipais, vai prorrogar o prazo até setembro do corrente ano, notícia que considera muito boa porque permite que não se perca o financiamento desta candidatura;-----



- dirigindo-se ao vereador Tiago Fernandes disse estarem respondidas as questões que eram as mesmas do vereador Frederico Martins, esclarecendo que será brevemente disponibilizado o Plano Estratégico da Cultura; sobre os lugares de estacionamento destinados a cargas e descargas, pelo menos quanto aos existentes na zona central da cidade, tem sido pedido à GNR para que faça uma fiscalização mais apertada, o que esta tem feito, além da sinalização que a Câmara Municipal já colocou, nada mais se pode fazer, por não ser da sua competência;-----

- sobre a “logomarca” do Centro de Artes e Espetáculos, disse que o processo tem na sua génese vários componentes, além da marca em si, tem mais necessidades associadas, não incluindo somente a marca;-----

- sobre o Museu Municipal disse ter noção, como todos, que o telhado precisa de uma intervenção que terá de ser feita no verão, não tendo no momento, informações sobre o assunto;-----

- sobre a sua entrada na sala de reuniões, que o Sr. vereador Tiago Fernandes referiu, informou que não tem por princípio faltar ao respeito, e, quem o conhece sabe que é uma pessoa que prima por ser educado, respeitador, princípios que baseiam a sua conduta, não permitindo nem aceitando lições sobre a sua atuação, porque sempre foi respeitador das pessoas e de toda a gente, não pretendendo dar mais qualquer justificação em relação às considerações feitas pelo vereador Tiago Fernandes.-----

O vereador Tiago Fernandes, pedindo a palavra, e no seguimento desta última resposta dada pelo Sr. Presidente, informou-o de que, já elaborara resposta dirigida ao Sr. Presidente do Centro Social e Paroquial de Arões, com um pedido de desculpas pelo sucedido, tendo em conta a forma como o Sr. Presidente da Câmara Municipal, entrou numa sala de reuniões, interrompeu uma reunião, questionando o que ali estavam a fazer, saindo sem sequer dar um “bom dia” aos presentes. -----

Sobre a questão dos projetos de especialidades relativas à reestruturação do espaço da Praia Fluvial de Burgães, referiu que o contrato terminou a 18 de abril, quase há 1 mês,

pedindo que fosse dada uma resposta da atual situação do processo; sobre o Museu Municipal, disse que o assunto já tinha largos meses, esperando que exista já um processo em curso para este ser intervencionado; sobre o CAE, espera realmente que os técnicos já tenham informação, uma linha de ação relativamente à atuação da Câmara Municipal, face ao não cumprimento do prazo da empreitada, tendo em conta que o mês termina “amanhã” e existe mais de meio milhão de euros de obra por fazer, lembrando que nos próximos meses, além da existência de feriados, se entra num período de gozo de férias que leva a uma natural estagnação da economia, continuando a faltar uma informação sobre o andamento dos trabalhos, se existe um maior empenho por parte do empreiteiro, bem como a questão da suspensão da aplicação das sanções, perguntando se no dia 1 de junho seria emitido um Auto de Aplicação de sanções. -----

A propósito do pedido do Plano Estratégico para a Cultura, voltou a referir-se ao seu pedido de informações de 18 de outubro de 2021, que continua por responder, há mais de ano e meio, não querendo que o mesmo aconteça relativamente a este Plano Estratégico, não entendendo a razão deste não ser distribuído aos vereadores, porque, em seu entender, bastava fazer um upload do ficheiro pdf e remetê-lo ao executivo, à semelhança de outras informações prestadas aos vereadores no ponto INFORMAÇÕES.

O Sr. Presidente, respondendo, frisou que o Plano Estratégico para a Cultura será brevemente disponibilizado em simultâneo a todos os vereadores, e que, relativamente ao Centro de Artes e Espetáculos, tanto os Serviços Técnicos como Jurídicos, estavam a rever o processo, sendo presente em futura reunião, todas as ações a desenvolver.-----

O vereador Tiago Fernandes pediu novamente a palavra, dizendo que, em relação ao CAE, pretende saber qual a ação a realizar logo após terminada a prorrogação do prazo dado para a conclusão da obra, qual a percentagem de execução à data, o ponto da situação de toda esta grande obra, pretendendo essa informação na presente reunião, frisou, e ainda se, entretanto, já foi recebida da CCDRN, por escrito, a prorrogação do prazo da candidatura até setembro, dizendo, face a este novo prazo, que tem dúvidas se,



tendo em conta o ritmo de execução da obra praticado nos anteriores meses, esta fique concluída até dia 30 de setembro.-----

Mais disse que, relativamente a outra grande obra, a empreitada de abastecimento de água e saneamento em Macieira de Cambra, a intervenção foi iniciada, fizeram-se rasgos nas estradas e assim ficaram, prejudicando quem lá mora, tendo a Câmara Municipal de ter agilidade na resolução deste tipo de situações, assegurando o bem estar da população. Em relação ao “brevemente” dito na questão do Plano Estratégico para a Cultura, sendo este um conceito lato, se o documento já existia e estava na posse da Câmara Municipal, por já ter terminado o contrato adjudicado para o efeito, qual era o problema que impedia a sua disponibilização. -----

O Sr. Presidente disse reiterar o que já referiu, respondendo novamente que, em relação ao CAE, os Serviços Técnicos e Jurídicos se encontram a realizar uma informação conjunta, com a solução para a situação, sendo bom ter a noção de que se está a trabalhar numa questão sensível e delicada, sendo muitos, a nível nacional, os casos onde se registam atrasos na execução os quais foram apresentados à Autoridade de Gestão de Candidaturas e, no sentido de se solucionar semelhantes situações, foi aprovada por esta, uma prorrogação do prazo das candidaturas. Frisou ainda que deve haver bom senso e ponderação para que nunca se ponha em causa o financiamento, sendo esta a única resposta a dar no momento, mesmo que o vereador o volte a perguntar.-----

Frisou ainda que, apesar de já ter acontecido, a Câmara Municipal tem feito muitas obras, onde não se registaram estes tipo de atrasos, os quais estão simplesmente associados às empresas construtoras e à sua capacidade construtiva que advém da atual conjuntura, sendo, contudo, algo que, quem se encontra a lidar de perto com estas situações, sabe que acontece, pois é esta uma realidade que todo o país enfrenta atualmente. -----

O vereador Tiago Fernandes voltou a pedir a palavra, para reforçar que irá questionar continuamente a situação do Centro de Artes e Espetáculos, até que obtenha a resposta.--

Está em funções há pouco mais de uma ano e, em sua opinião, há empreiteiros, há o incumprimento de prazos e, em Vale de Cambra parece-lhe não haver consequências para este tipo de situações, facto que deve ser do conhecimento deste empreiteiro, dado que esta obra andou desde o seu início à deriva, tendo passado um ano e este tem feito “o que lhe apetece”. Comparou a execução desta obra com a da colocação do telhado de uma casa, obra entregue para ser executada no verão, que teve o seu início com a colocação de uma telha e é feito um auto de medição e paga-se a telha, depois acaba o verão e o empreiteiro deixa de andar na obra e passa um ano, coloca outra telha, e volta o inverno, passam 2 anos e é preciso aprovar trabalhos complementares, é feito mais um auto de trabalhos complementares e são pagos esses trabalhos, e assim sucessivamente, disse. Considera haver inação e inoperância, por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na gestão das empreitadas de obras públicas porque isso não acontecia nas obras feitas por privados, que se executam nas mesmas condições temporais e económicas; apesar de não estar a lidar no seu dia a dia com questões deste tipo, não verifica os constrangimentos apontados para este atraso da obra, sendo a economia a mesma, sofrendo também de fatores, como a falta de matérias primas e de recursos humanos; disse não entender, como uma obra de 15 meses, está a chegar aos 50 meses de execução, estando-se a um dia de acabar o contrato, ainda a estudar as alternativas.-----

Acabou a sua intervenção, pedindo a resposta ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, tendo este afirmado que já tinha respondido ao vereador, dando por findo o período de antes da ordem do dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ARTIGO 101.ºA DO REGULAMENTO DO PDM- APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

--- Presidente da Câmara Municipal -Processo Medidata Nº3930/23 – DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 24/05/2023, do chefe da DPOGU, Armando Ribeiro:



“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de discussão pública, por um período de 30 dias, contados a partir do quinto dia da data da publicação deste aviso no Diário da República, nos termos do n.º 2 art.º 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, tendo este decorrido entre 24 de março a 09 de maio de 2023.-----

No âmbito da auscultação pública, a Câmara Municipal disponibilizou os elementos relevantes através da publicação em Diário da República, imprensa local, Juntas de Freguesia, página da Câmara Municipal na *internet* e afixação em locais de estilo. Disponibilizou, ainda, um email para os interessados formalizarem os seus contributos.-

Decorrido o prazo de auscultação, verificou-se não ter havido contributos.-----

Assim, não havendo quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito de auscultação pública, deverá a Câmara Municipal em reunião pública, aprovar a versão final da proposta, que contempla uma alteração ao n.º 2 do artigo 101.º A, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O **Sr. Presidente** fez uma breve introdução ao ponto, dando de seguida a palavra aos vereadores:-----

O **vereador Tiago Fernandes**, a propósito da apresentação do assunto, disse que no seu requerimento de informações datado de 18 de outubro de 2021, constava o pedido de várias informações relativamente ao PDM, as quais nunca lhe foram remetidas desde aquela data, frisando que quer deixar este comentário referido em ata, achando que um simples despacho para os Serviços prestarem essas informações, não daria assim tanto trabalho. -----

O **vereador Frederico Martins**, intervindo para que fique em ata, disse que a informação técnica era clara, e que o seu sentido de voto ficaria fundamentado pela respetiva Declaração de voto. -----

A **Câmara Municipal**, com os votos contra dos vereadores **Tiago Fernandes e Frederico Martins**, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, submeter à

aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 101.º-A do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme se descreve e de acordo com as informações prestadas no processo:-----

**“Artigo 101.º-A -----
Legalização de Edificações -----
1- (...)-----
2 - O período de vigência desta norma é prorrogado por três anos após a data da sua publicação; -----
3 - (...)”**

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaborador da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada



no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

2. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 41: -----

-----**Processo Medidata N.º9734/23- Presidente da Câmara Municipal – DOME** -----

Presente o Auto de Medição n.º 41 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos onze dias do mês de maio de 2023, que correspondem ao valor de 82,863,44€ (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação de 11/05/2023 do chefe da DOME, em RS, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a 05/05/2023, conforme informação da DFP, de 11/05/2023.-----

O **Sr. Presidente** informou que o presente Auto e o no ponto seguinte da Ordem do Dia, tinham sido despachados aquando do Auto de Medição presente na anterior RCM, estando agora para apreciação, apesar dos trabalhos terem sido medidos até à data de 11 de maio.-----

De seguida deu a palavra aos vereadores: -----

O **vereador Frederico Martins** disse que continuava a ser apresentado o Auto sem o Anexo sobre a medição, bem como a percentagem de execução da obra, apesar de existir manuscrita a percentagem 80,84%. -----

O **vereador Tiago Fernandes** disse querer uma clarificação sobre a existência do equipamento mencionado como executado ou se este se destinava a depósito em obra, dado que não existia essa referência, pedindo um esclarecimento técnico. -----

O Sr. Presidente referiu que não havia qualquer dúvida quanto ao que estava executado, sendo tudo o que constava no Auto de Medição, face à informação técnica que se encontra no próprio documento. -----

Apesar de referir que a informação se encontrava na sua totalidade no Auto de Medição apresentado, face ao pedido insistente do vereador Tiago Fernandes, o Sr. Presidente informou que iria contactar o chefe da DOME, Paulo Reis, para prestar os devidos esclarecimentos relativamente aos pontos 2 e 3, tendo estes sido votados após a intervenção referida, o que ocorreu antes da análise do ponto 9 da Ordem do Dia. -

Ausentou-se por breves momentos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, sendo assumida a condução dos trabalhos da reunião, pelo Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes. -----

4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

----Processo Medidata nº9797/23 – Mónica Pinto Seixas -DASE----

Transcreve-se a informação de 12/05/2023 da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Remete-se em anexo proposta de alteração ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar da rede pública do concelho de Vale de Cambra para aprovação pela Câmara Municipal. -----

Após aprovação pela Câmara Municipal o projeto de alteração do regulamento será submetido, durante o período de 30 dias, a consulta pública para recolha de sugestões, discussão e análise das propostas, em conformidade com as disposições previstas no Código do Procedimento Administrativo.”-----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra à vereadora do pelouro, Mónica Seixas, referindo esta que a proposta de alteração ao Regulamento decorre da transferência de competências da Administração Central, na área da educação, nomeadamente na parte da ação social escolar (Cartão escolar e refeições escolares), a qual obriga a regularizar



alguns procedimentos de trabalho, desde o pré-escolar até ao 12.º ano de escolaridade. As alterações do Regulamento foram fruto de algumas reuniões tidas com o Agrupamento de Escolas, tendo-se tido em conta todas as necessidades sentidas pelos alunos. -----

O vereador **Frederico Martins** disse entender a necessidade de reajustar o atual Regulamento e concordar, principalmente por se tratar de crianças, nomeadamente até ao 3.º ciclo, também para que se cumpra este apoio ao convívio durante as refeições, sendo, por isso, as alterações justificáveis. -----

O vereador **Tiago Fernandes** afirmou ser clara a informação, fazendo sentido o Regulamento ser adaptado, estando totalmente de acordo, não obstante o votar contra, que se deve unicamente aos despachos referidos na Declaração de voto. -----

As informações constam do processo Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores **Tiago Fernandes e Frederico Martins**, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, submeter a proposta de alteração do Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra”, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo e conforme as informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto

à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaborador da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

5. CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA 2023: -----

---Processo Medidata nº 10245/23- José Alexandre Coutinho Bastos Pinho- DGFV---

Transcreve-se a informação de 22/05/2023 da chefe da DGFV, Vera Silva:-----

“Remeto a V. Exª a informação da Drª. Helga a propósito da campanha de esterilização de animais de companhia direcionada a famílias carenciadas, para a qual proponho deferimento.”-----

Os vereadores da oposição manifestaram o seu acordo com a presente campanha, nada mais tendo a acrescentar, apesar do voto contra. -----

As informações constam do processo Medidata. -----

Proposta de Cabimento Nº 1361/23 -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, aprovar a campanha de esterilização de animais de companhia 2023, direcionada a famílias carenciadas, nos termos das informações prestadas no processo. -----



Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDD Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaborador da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDDN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

6. APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA CHÃ - FESTA DE SANTO ANTÓNIO 2023:-----

---Processo Medidata nº8682/23 – Mónica Pinto Seixas -DCDT---

Informação de 25/05/2023, prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:

“Envio informação técnica do Dr.ª Margarida Henriques, na qual concordo com a mesma, de forma a ser validada superiormente. Mais informo que existe cabimentação

orçamental e consta do MFD, conforme informação da DFP. Posteriormente o processo deve ser remetido a reunião de Câmara Municipal, pois ao abrigo do disposto nas alíneas p) e u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.”-----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra à vereadora do pelouro, Mónica Seixas, que resumidamente referiu que o apoio é feito à semelhança de anos anteriores, justificando-se também pela realização de obras pela paróquia, sendo esta uma ajuda para a celebração da parte religiosa das Festas de St.º António. -----

O vereador Tiago Fernandes concorda com a atribuição do subsídio, mas tendo em conta a dificuldade financeira demonstrada pelo Pároco, em proteger um edificado que é do interesse público, como é o Santuário de St.º António, em sua opinião, poderia ser ponderada a curto ou médio prazo, um apoio à entidade em causa que tem um papel social acrescido. -----

O vereador Frederico Martins disse concordar com o presente apoio e, tal como o vereador Tiago Fernandes, também concorda que haja a atribuição de um valor majorado, tendo em conta as razões apresentadas. -----

As informações constam do processo Medidata. -----

Proposta de Cabimento n.º 1367/23. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, o valor de 1750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) como apoio à celebração religiosa inerente à Festa de St.º António de 13/06/2023, de acordo com as informações presentes no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do



município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaborador da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

Regressou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, reassumindo a condução dos respetivos trabalhos. -----

7. III CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA AROUQUESA ARESTAL 2023 –

APOIO FINANCEIRO: -----

---- Processo Medidata n.º 9126/23 – Presidente da Câmara Municipal – DCDT ---

Informação de 04/05/2023, prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Vem a Freguesia de Junqueira solicitar apoio financeiro para a realização do III Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2023, remetendo para o efeito, em 27 de abril de 2023, o respetivo ofício n.º04/2023.-----

2023.05.30

Dada a importância, cada vez mais evidente, de apoiar os produtores de raça bovina arouquesa no sentido de promover a "fixação" de jovens produtores pecuários, nomeadamente nos núcleos rurais do Concelho, de forma a incrementar a produção de animais de raça bovina arouquesa, no sentido de aumentar o efetivo de uma espécie autóctone no nosso Concelho e mostrar aos seus criadores a valia da raça valorizando a autenticidade do produto.-----

Considerando que este concurso tem por objetivo contribuir para o melhoramento e dispersão da raça arouquesa, daí a sua transformação para carácter a nível nacional, bem como, apreciar a evolução que se vem operando nesta raça, por ação da assistência técnica que se lhe vem prestando, através dos Serviços do Livro Genealógico/Registo Zootécnico.-----

Considerando a importância das Juntas de Freguesia na congregação dos interesses das suas gentes e locais;-----

Considerando que as parcerias locais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação rural;-----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da agricultura, pecuária e turismo, procurando dar a conhecer àqueles que nos visitam o potencial da raça, recriando memórias e tradições ligadas à nossa história, valorizando desta forma o produto gastronómico local.-----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos.-----

Considerando ser competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; e alínea ff), do número 1, ao artigo 33.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal".



Dado o carácter técnico do concurso e considerando a Junta de Freguesia de Junqueira como entidade interlocutora para a execução do III Concurso Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2023, propõe-se manter o acordo de parceria nos moldes já anteriormente definidos, remetendo em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal. -----

Após a aprovação da Câmara Municipal o processo deve ser presente a reunião da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013.”-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Tiago Fernandes disse ser essencial o apoio a este tipo de iniciativas, dado que a freguesia de Junqueira perdeu 50% da população entre 2001 e 2021, considerando a iniciativa estruturante, que pode conseguir inverter a tendência de desertificação que se regista, não só ali, como também a nível do país, sendo mais preocupante, por ser em Vale de Cambra. Sendo o valor idêntico ao do ano passado, disse haver necessidade de uma reflexão, reforçar o valor, pedindo-se, como contrapartida, mais audácia no que se propõe, por ser um projeto relacionado com as raízes históricas de Vale de Cambra, concordando totalmente com a proposta. -----

O vereador Frederico Martins disse também concordar com a atribuição do presente subsídio que, em sua opinião, poderia ser majorado, principalmente por ser uma forma de combater a desertificação do território de Vale de Cambra, considerando que este tipo de ações/intervenções são uma forma de renovar as tradições, a demonstração de uma cultura e uma forma de evitar a perda de uma identidade de uma freguesia do interior, facto que deve ser sempre lembrado. -----

O Sr. Presidente deu nota de que este era o terceiro concurso a ser realizado, tendo sido consensualizado o referido apoio com a Junta de Freguesia de Junqueira, que concordou com o presente valor para fazer face às despesas advindas da organização do Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2023. -----

A informações constam do processo Medidata. -----

Proposta de cabimento n.º 1368/23. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) e a celebração do acordo de parceria com a Freguesia de Junqueira, no âmbito da realização do III Concurso Nacional de Raça Bovina Arouquesa Arestal 2023, submetendo o assunto à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25 do RJAL, de acordo com as informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaborador da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do



despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

8. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ESPLANADAS: -----

--- Processo Medidata n.º 10236/23 – André Silva – DAJRH

Informação de 17/05/2023, prestada pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

“No seguimento dos seguintes pedidos de ocupação de espaço público para colocação de esplanadas: -----

ENTIDADE/REQUERENTE	PERÍODO DE OCUPAÇÃO SOLICITADO
“O Gambão – André Silva”	1 mês (junho de 2023)
“Albertina Gomes de Almeida”	Junho a outubro de 2023
“Pinto Soares e Almeida, Lda.”	1 ano
“Rui Fernando Alves Pinto (Café Restaurante Topas)”	9 a 13 de junho de 2023
“Pormenor Elegante, Lda.”	1 mês (junho de 2023)

Informo o seguinte:-----

Os referidos pedidos e a respetiva colocação das esplanadas, localizam-se em lugares de estacionamento. De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Municipal de EACSR, poderá ser autorizada a ocupação de espaço público. Está também previsto na alínea e), n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada, a possibilidade de utilização de lugares de estacionamento, designadamente para a instalação de esplanadas, estando a mesma sujeita a pagamento das respetivas taxas previstas no Regulamento de Trânsito.-----

No entanto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento de Trânsito, poderão ser concedidas isenções das taxas referentes ao estacionamento, por deliberação da Câmara Municipal.-----

Caso seja do entendimento de V. Ex.ª deferir a ocupação dos respetivos para instalação de esplanadas, deverão os proponentes:-----

- Efetuar previamente o registo no “Balcão do Empreendedor”, nos termos do n.º4 do art.º 9 do Regulamento Municipal de EACSR;-----
- Possuir apólice de seguro de responsabilidade civil;-----
- Assegurar a implementação dos necessários requisitos, inerentes à utilização em segurança do espaço.-----

Relativamente à isenção do pagamento das taxas referentes à utilização dos lugares de estacionamento, deixo à consideração de V. Exas, a eventual submissão a RCM.”-----

O **vereador André**, no uso da palavra, referiu que apenas de propõe a isenção do pagamento dos lugares de estacionamento e a cobrança das taxas respetivas da ocupação do espaço público. -----

Os vereadores da oposição manifestaram a sua concordância apesar do voto contra.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, aprovar a isenção do pagamento de taxas pela ocupação dos lugares de estacionamento, pelos requerentes e nas datas abaixo mencionadas, de acordo com as informações prestadas no processo: -----

ENTIDADE/REQUERENTE	PERÍODO DE OCUPAÇÃO SOLICITADO
“O Gambão – André Silva”	1 mês (junho de 2023)
“Albertina Gomes de Almeida”	Junho a outubro de 2023
“Pinto Soares e Almeida, Lda”.	1 ano
“Rui Fernando Alves Pinto (Café Restaurante Topas)”	9 a 13 de junho de 2023
“Pormenor Elegante, Lda.”	1 mês (junho de 2023)

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDD-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz



“somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

Neste momento, o Sr. Presidente propôs a antecipação do Período de Intervenção do Público, tendo havido concordância de todos. -----

Tendo-se registado três inscrições, o Sr. Presidente deu a palavra ao primeiro munícipe inscrito: -----

- **Maria de Fátima Witte**, residente na Póvoa de Stª Cruz, que pretende expor a situação relativa à água de rega que vem do rio e que serve os campos da Póvoa.-----

No uso da palavra, disse existir há mais de um ano o mesmo problema, sendo do conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do Sr. Vereador, que já estiveram no local, tendo também contactado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, tendo-lhe sido dito que se iria resolver, mas a água, desde então, foi-se perdendo, começando agora no S. João, mais um giro da água de rega, precisando, os lavradores,

desta água nas suas terras, pedindo uma solução para que seja feito o rego para que esta chegue à Póvoa. -----

O Sr. Presidente respondendo, informou a munícipe sobre os inúmeros casos a resolver em todo o concelho, que é enorme, não conseguindo, de momento, marcar uma data, sendo certo que tentará resolver a questão dentro das possibilidades existentes, dada a imprevisibilidade dos acontecimentos, pois que se teriam sempre de priorizar os mais urgentes. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao segundo munícipe inscrito: -----

António Jorge Costa de Almeida, que reside na Rua Vasco da Gama e pretende saber qual o ponto de situação da revisão do PDM, dado ser parte interessada por ter um pedido em apreciação na Zona Industrial, pendente desta revisão. -----

O Sr. Presidente informou o munícipe de que, todo o processo de revisão do PDM depende de pareceres de várias entidades para a sua aprovação, os quais foram solicitados, tendo sido já realizadas as alterações exigidas por estas entidades, aguardando-se agora a resposta definitiva sobre a proposta de revisão apresentada, devendo-se a morosidade na obtenção de pareceres, ao grande número de pedidos apresentados, nomeadamente às Comissões de Coordenação, por força da revisão simultânea de todos os PDM's da nova geração, cabendo à CCDRN, 86 municípios, não possuindo esta, meios humanos para responder de forma célere, a que acresce a alteração do seu estatuto, que as obriga a ter responsabilidades acrescidas em várias áreas, o que dificultará certamente, todos os processos relativos ao PDM. Sugeriu ainda ao munícipe, contactar a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana da Câmara Municipal, para esclarecimento de qualquer questão técnica relacionada com a sua situação. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao terceiro munícipe inscrito:-----

Fernanda de Matos Bastos, Presidente da Associação de Beneficiários de Burgães:



Esta deu conhecimento da existência de um processo executivo do Acórdão que declarou a nulidade da deliberação da Comissão Administrativa, de 02/02/2006, que autorizou a colocação pela UNIAGRI II, de um tubo para captação e condução direta da água do AHB ao matadouro, tendo de seguida lido a contestação desta empresa, elaborada pela RRP Advogados, SP, RL / ao Processo n.º 1092/06.4BEVIS-B do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, assinada digitalmente em 10/05/2023, na qual é referido no seu ponto 1 que a DGAV-Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal de Vale de Cambra, se encontram atualmente em negociações para efeitos de celebração de um protocolo, de acordo com o qual, esta última ficará responsável pelas obras de renovação do Canal de Rega 2. Face ao teor do documento, perguntou se realmente a Câmara Municipal se encontrava a realizar alguma negociação e feito algum protocolo nesse sentido e, em caso afirmativo, como poderia obter elementos sobre o assunto.-----

O Sr. **Presidente** respondeu não ter conhecimento de qualquer negociação com a DGAV e que tem alertado a DGADR, que tutela a gestão dos Canais de Rega, para a importância dos Açudes, sendo que, tanto os Açudes como os Canais necessitam de ser requalificados. Mais disse que a Câmara Municipal se encontra disponível para reunir com a DGADR e com a Associação de Regantes de Burgães, no sentido de se resolverem estes problemas, garantindo que até ao momento não houve qualquer reunião ou decisões sobre o Canal de Rega 2, conforme menciona o documento lido pela requerente. -----

Não havendo mais inscritos nem esclarecimentos a prestar, e, estando presente na reunião, o chefe da DOME, Paulo Reis, o Sr. Presidente voltou a colocar à apreciação, os pontos 2 e 3 da Ordem do Dia: -----

2. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º

41: -----

----**Processo Medidata N.º9734/23- Presidente da Câmara Municipal - DOME** ----

O Sr. **Presidente** disse ter sido pedido pelo vereador Tiago Fernandes, esclarecimentos quanto à execução dos trabalhos constantes no Mapa de trabalhos, dando a palavra ao Sr.

Eng.º Paulo Reis, que passou a informar que a empreitada tem uma entidade externa para a fiscalizar, sendo esta quem faz o acompanhamento, os Autos de Medição, não havendo qualquer ordem para faturar seja o que for, sem estar executado ou fornecido. -----

O vereador Tiago Fernandes, no uso da palavra, voltou a referir que, à semelhança do que já aconteceu, existia descrito num Auto de Medição, trabalho executado e depósito de material em obra sem a necessária instalação no local, daí a sua dúvida, porque se o equipamento foi somente recebido pelo empreiteiro, mas não foi instalado no local, o empreiteiro terá de pagar ao respetivo fornecedor e, a Câmara Municipal só deve proceder ao seu pagamento, quando este for instalado no local devido. Face ao referido, frisou que se o técnico lhe responder, que o material está devidamente instalado no local previsto em obra, nada mais terá a perguntar. -----

De novo no uso da palavra, o Sr. Eng.º Paulo Reis respondeu que existem artigos que tem uma percentagem faturada, designadamente equipamentos que foram fornecidos, mas que, esta, não engloba a percentagem correspondente à sua aplicação nem ensaio.--

Agradecendo a resposta e a disponibilidade do Sr. Eng.º Paulo Reis, frisando que nesta questão, não duvida do carácter deste nem de nenhum dos colaboradores envolvidos, o vereador Tiago Fernandes disse entender o raciocínio que estão a seguir, contudo acha não fazer sentido pagar um equipamento que está em depósito, quando o empreiteiro é o responsável pelo pagamento a quem contrata para o fornecimento dos materiais, devendo o Auto de Medição espelhar somente os valores correspondentes aos trabalhos executados quando os equipamentos ficarem instalados. Sabe-se que, a partir do momento em que é depositado o equipamento e este é pago, é a Câmara Municipal que tem a responsabilidade pelo equipamento, disse. Em sua opinião deve a Câmara Municipal optar por uma posição mais defensiva, porque podem estes equipamentos deteriorar-se e, tendo em conta que a obra ainda tem por executar mais de um milhão de euros, apesar do prazo da candidatura ter sido prorrogado até final de setembro, continua a ter dúvidas que esta termine entretanto. -----



O vereador **Frederico Martins**, agradecendo a presença do técnico, Eng.º Paulo Reis, perguntou se existe, além dos presentes, mais algum Auto de Medição novo, e qual a percentagem de execução da obra, prevista até ao fecho do mês, **tendo o técnico respondido** que neste mês não tinha sido elaborado mais nenhum Auto e que os dois que constam da Ordem do Dia, tinham a data de 12 de maio, estando inclusive prontos para a reunião do dia 16, não tendo sido agendados por mero lapso; quanto à percentagem, disse ser difícil, no momento, fazer uma previsão, dado que tem assistido a um aumento de mão de obra, nestes últimos dias, não podendo afirmar um valor porque existem variáveis que não permitem dar uma resposta sobre a questão. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou à votação o ponto 2.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 41 de trabalhos realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 82.863,44€ (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e quatro centésimos) s/ IVA, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.

3. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2: -----

----Processo Medidata N.º 9736/23- Presidente da Câmara Municipal – DOME ----

Presente o Auto de Medição n.º 2 respeitando aos trabalhos complementares da 3ª Adenda da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos onze dias do mês de maio de 2023, que correspondem ao valor de 4.128,04€ (quatro mil, cento e vinte e oito euros e quatro cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. Por informação de 11/05/2023 do chefe da DOME, em RS, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----
Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a 05/05/2023, conforme informação da DFP, de 11/05/2023.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos complementares realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 4.128,04€ (quatro mil, cento e vinte e oito euros e quatro cêntimos) s/ IVA , conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma



reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.

O Sr. Presidente retomou a Ordem do Dia da reunião: -----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
82/77	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM	RUA DA CAPELA VELHA, N.º 39	AGOSTINHO SOARES DE ALMEIDA	2023/05/23
71/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA MONDEIRA N.º42	ALCIDES MARTINS RODRIGUES	2023/05/18
2/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	RUA DOS CABEÇOS DE BURGÃES	ANDREIA MARGARIDA ABRANTES DA COSTA	2023/05/16
127/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA CONST. DE EDIF. DE ARRUMOS	JUNQUEIRA	ÂNGELO MANUEL MARTINS FERNANDES	2023/05/18
48/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS	RUA DAS CAVADINHAS, N.º 189	ANTÓNIO AUGUSTO DE PINHO	2023/05/24
7/22	OBRINFO	PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA	RUA DAS ALDEIAS	António Jorge Costa Almeida	2023/05/18
89/16	ONERED	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DAS FLORES, N.º 11	BRUNO MANUEL HENRIQUES GOMES	2023/05/18
10/22	OBRINFO	PEDIDO INF. PRÉVIA	RUA DA PENA	CARLOS ALBERTO SILVA MARTINS	2023/05/17
131/22	ONERED	PE. LICENC. PARA LEGALIZ. DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO OUTEIRO - MERLÃES	CARLOS ALVES DE PINHO	2023/05/23
69/19	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA DOS POÇOS	ELISABETE MANUELA ALVES DA SILVA	2023/05/26
53/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO CHAO DA EIRA - AGUINCHEIRA	FÁBIO FILIPE FERNANDES OLIVEIRA	2023/05/18
77/22	ONERED	RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ARRUMOS	RUA DAS VINHAS, 57 - PADRASTOS	FELICIANO AUGUSTO LEITE CORREIA	2023/05/12
16/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	ESTRADA LUÍS BERNARDO DE ALMEIDA N.º877	FERNANDO MANUEL SILVA PINHO	2023/05/18

2023.05.30

143/21	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXO	R. COMENDADOR ADELINO A. TAVARES	MANUEL DOMINGOS TAVARES DA SILVA	2023/05/18
1/23	ONERED	LEG. DE HABIT. E ANEXO	RUA DA MALHADA-IRIJO	MARIA ALTINA CORREIA RODRIGUES	2023/05/25
1/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO	RUA DA MALHADA-IRIJO	MARIA ALTINA CORREIA RODRIGUES	2023/05/24
76/93	ONEREDPDM	CONSTRUÇÃO DE AVIARIO	AROES	MARIA CAROLINA TAVARES RIBEIRO	2023/05/25
4/23	OBRINFO	PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA	RUA DO ROSSIO	PALMIRA MARTINS AMEIXEIRA	2023/05/24
139/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS	RUA DO MIRADOURO DE PAREDES	SAMUEL DE AGUIAR QUENTAL	2023/05/25
14/18	ONERED	ENTRADA DE PROJETO	BURGÃES	SANTA CASA MISERICÓRDIA VALE DE CAMBRA	2023/05/24

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PROC. N.º 13/23 – ONERED – REQ. N.º 940/23 – AGOSTINHO TAVARES RIBEIRO:

Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação, sita na Rua da Ponte de Cavaleiro, n.º 24, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

O chefe da DOP, Óscar Brandão, deixa à consideração da Câmara Municipal o solicitado, face à informação técnica de 19/05/2023, prestada pelo técnico superior, José Carlos Roque, que enquadra a pretensão no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE. -----

A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 08/05/2023. -----

PROC. N.º 120/23 – GENERI – REQ. N.º 953/23 – CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE

MACIEIRA DE CAMBRA: Solicita isenção de pagamento de taxas devidas pelo pedido de comunicação prévia relativa às obras isentas de licenciamento (substituição de iluminação no complexo desportivo) na Rua Pé da Cota, n.º 482, freguesia de macieira de Cambra.-----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, é proposto o deferimento do solicitado, face à informação técnica de 23/05/2023, prestada pela técnica superior, Sara Tavares, que enquadra o pedido na alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE. -----



A informação consta do programa Urbanismo/Medidata. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 23/05/2023. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaborador da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 16 a 30/05/2023, no valor líquido total 765.683,60€ (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos).-----

- Informação de 24/05/2023, relativa aos contratos de aquisição de serviços, desde 02/01/2023 (Parecer prévio genérico favorável - deliberação de 18/04/2023).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

O Período de Antes da Ordem do Dia foi antecipado, constando a seguir ao ponto 8 da Ordem do dia.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quarenta e dois minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que foi distribuída e, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, M^a Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----



